DECRETO Nº 3033 DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

Cria Escolas Multigraduadas no Município de Cacoal/RO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** usando de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001.001749, de 28 de agosto de 1986.

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Ficam criadas as escolas multigraduadas, em Cacoal/RO, de acordo com as seguintes especificações:

- Escola Multigraduada Àbdon Milanez – Ln. 07, G1.07, Lt. 54 trav.;

- Escola Multigraduada José Ferraz de Almeida Júnior – Ln. 04, G1. 04, Lt. 21;

- Escola Multigraduada César Lattes – Ln. 01, G1. 05, Lt. 66;

- Escola Multigraduada Osvaldo Cruz – Ln. 02, G1. 02, Lt. 28;

- Escola Multigraduada Duarte da Costa – Ln. 02 travessão;

- Escola Multigraduada Leopoldo da Cruz Froes – Ln. 03, km 70;

- Escola Multigraduada Mário Cochane de Alencar – Ln. 03, G1. 03, Lt. 07, P.N.;

- Escola Multigraduada Duque de Caxias – Ln. Estrada Mato Grosso;

- Escola Multigraduada Álvaro Lins – Ln. 09, G1. 09, Lt. 42, P.N.;

- Escola Multigraduada Gustavo Dodt Barroso – Ln. 14 Fundiária;

- Escola Multigraduada Alberto Leal – Ln. 01, G1. 01, Lt. 22 Prosp.;

- Escola Multigraduada Maria Lenk – Ln. 08, G1. 03 Prosp.;

- Escola Multigraduada Pedro Jatobá – Ln. 08 Props.;

- Escola Multigraduada Thiago de Melo – Ln. 192, G1. 02, Lt. 06;

- Escola Multigraduada D. Pedro I – Ln. Estrada Mato Grosso;

- Escola Multigraduada Joaquim Nabuco – Ln. 11, G1. 11, Lt. 34 e,

- Escola Multigraduada Osvaldo Orico – Ln. 03, G1. 03, Lt. P.N.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ÂNGELO ANGELIN**

Governador